



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1745 | ANO 7 | CRUZ MACHADO (PR) | QUINTA-FEIRA | 16 DE MAIO DE 2019

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	01
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
97/2019

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2019

CONTRATANTE: Município de

Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Clínica Radiodiagnóstica Domit Ltda.

OBJETO: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação da Clínica Radiodiagnóstica Domit Ltda, credenciada e habilitada no chamamento público nº 003/2019, para prestação de serviços de exames diagnósticos por imagem para atender a demanda de urgência e emergência existente no Hospital Municipal Santa Teresinha e nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Clinica Radiodiagnostica Domit
Ltda.

CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 16/2019.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 97/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação da Clínica Radiodiagnóstica Domit Ltda, cre-

denciada e habilitada no chamamento público nº 003/2019, para prestação de serviços de exames diagnósticos por imagem para atender a demanda de urgência e emergência existente no Hospital Municipal Santa Terezinha e nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 12 (doze) meses.

Favorecido: Clínica Radiodiagnóstica Domit Ltda, CNPJ: 77.718.955/0001-03

Valor Total R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 16/2019.

Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:
04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 06 de Maio de 2019

Prefeito Municipal

CREENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO nº.
006/2019
ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às nove e

trinta horas, reuniram-se na sala de Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Sr(a) Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Sr(a) Lilian Maciel de Oliveira e Sr(o) Nivaldo Budin para a sessão pública do processo de credenciamento de profissionais autônomos para prestação de serviços de instrutor de música, para atuar junto a esta municipalidade.

Aberta a sessão a presidente e a Comissão e membros da equipe de apoio, efetuaram o recebimento dos envelopes dos documentos habilitatórios exigidos para o credenciamento, verificou-se a documentação do seguinte interessado:

José Luiz Rodrigues Lírio, CPF: 087.713.339-59

A documentação apresentada foi conferida e rubricada pela presidente da CPL, e demais membros, sendo a seguinte ordem de classificação:

Instrutor de música:

1º: José Luiz Rodrigues Lírio – 90 pontos

O resultado será publicado no sitio da prefeitura municipal www.pmcm.pr.gov.br, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Equipe de Apoio e profissionais presentes.

Presidente da CLP

Membro da CLP

Membro da CLP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 98/2019

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Laboratório de Análises Clínicas Sagrado Coração Ltda

OBJETO: Constitui objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação do Laboratório de Análises Clínicas Sagrado Coração Ltda, credenciado e habilitado no chamamento público nº 003/2019, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda de urgência e emergência existente no Hospital Municipal Santa Terezinha e nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Laboratório de Análises Clínicas
Sagrado Coração Ltda
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade:
17/2019.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 98/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constitui objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação do Laboratório de Análises Clínicas Sagrado Coração Ltda, credenciado e habilitado no chamamento público nº 003/2019, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda de urgência e emergência existente no Hospital Municipal Santa Terezinha e nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 12 (doze) meses.

Favorecido: Laboratório de Análises Clínicas Sagrado Coração

Ltda, CNPJ: 18.232.622/0001-00

Valor Total R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 17/2019.

Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:
04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 16 de Maio de 2019.

Prefeito Municipal

